



PORTARIA nº 0053/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 029/2022-PMSJP/SEMUSSJOP, assinado pela secretária de saúde, Sra. Merian Benoliel Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **MERIAN BENOLIEL GOMES**, Secretária Municipal de Saúde, a viajar para cidade de Bragança-PA, para participar da **Oficina sobre financiamento da Atenção Primária**, a ocorrer nos dias 02 e 03/02/2022, no auditório do 4º Centro Regional de Saúde em Bragança, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados bancários:

Merian Benoliel Gomes
CPF:085.604.552-72
BANCO DO BRASIL
Ag: 3951-9
C/C: 11.919-2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 24 de janeiro de 2022.



KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>)

CIENTE: _____